



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 789/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LOURIVAL RIBEIRO PIMENTEL, a atual Rua Projetada da antiga ponte de Jacaraípe, com entroncamento nas Ruas Rômulo Leão Castelo e Prof. Geraldo Costa Alves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 02 de setembro de 1981.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal